



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.138, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Institui incentivo financeiro, de forma complementar, para execução das ações de vigilância e controle vetorial, mobilização social e assistência a pacientes com suspeita de dengue.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Portaria GM/MS nº 2.557, de 28 de outubro de 2011, que institui no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde/PVVPS do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, no ano de 2011, o incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da dengue destinado ao Distrito Federal e Municípios prioritários e define normas relativas a este recurso;

- a Portaria GM/MS nº 2.804 de 06 de dezembro de 2012, que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue;

- a Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo fundo estadual de saúde;

- o Decreto Estadual nº 45.774, de 16 de novembro de 2011, que Regulamenta o Programa Social Vigilância em Saúde dos Anexos I e II da Lei nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG -para o período 2008-2011, com as alterações da Lei nº 19.417, de 3 de janeiro de 2011;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.359, de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Plano de Contingência Estadual contra a Dengue 2012/2013;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.699, de 10 de dezembro de 2013, que aprova os Planos de Contingência para o enfrentamento da Dengue dos municípios mineiros;

- o Plano Estadual de Saúde 2012/2015, Diretriz: “Implementar Ações de Abordagem aos Condicionantes e Determinantes de Saúde, inclusive Ações de Saneamento Básico e Saúde Ambiental.” e ação: 4331 – Vigilância em Saúde e Controle da Dengue;

- a existência de um grande contingente populacional já exposto a várias infecções pelos diversos sorotipos dengue, o que aumenta o risco para ocorrência de epidemias de formas graves da doença;

- a recente introdução do sorotipo DENV 4 para o qual grande parte da população é susceptível;

- a necessidade de intensificar as medidas de prevenção e controle da dengue antes de seu período sazonal com a realização de ações de combate ao vetor, vigilância epidemiológica, assistência e aprimoramento dos planos de contingência;

- as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde;

- a necessidade da garantia do atendimento ao paciente com suspeita de dengue em tempo oportuno e de forma adequada; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.721, de 29 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído incentivo financeiro no valor de R\$32.620.000,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e vinte mil reais), de forma complementar, para execução das ações de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

vigilância e controle vetorial, mobilização social e assistência a pacientes com suspeita de dengue, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. O valor do incentivo de que trata o *caput* deste artigo será acobertado pela dotação orçamentária nº 4291.10.305.238.4331.0001 – 334141 – 10.1.

Art. 2º Ficam habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de que trata esta Resolução os municípios constantes no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) poderá habilitar, mediante publicação de resolução específica, outros municípios que se enquadrarem nos critérios definidos nesta Resolução.

Art. 3º Para seleção e habilitação dos municípios ao recebimento do incentivo de que trata esta Resolução, foram considerados os seguintes critérios:

I – Plano de Contingência Municipal homologado nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.699, de 10 de dezembro de 2013, que aprova os Planos de Contingência para o enfrentamento da Dengue dos municípios mineiros;

II – Incidência de casos confirmados de dengue no período de 2009 a 2013; e

III – Ocorrência de óbitos confirmados por dengue no período de 2009 a 2013.

§ 1º A classificação dos municípios obedecerá aos critérios e a pontuação discriminados nas tabelas 1 e 2 do Anexo III desta Resolução.

§ 2º Terão direito ao recebimento do incentivo financeiro os municípios classificados em média e alta incidência de casos.

§ 3º O Anexo I desta Resolução apresenta a relação de municípios que se enquadram nos critérios definidos no *caput* deste artigo para fazer jus ao recebimento do incentivo financeiro.

Art. 4º O município habilitado receberá o incentivo financeiro, em parcela única, observado os seguintes critérios para definição do valor:

I - municípios com população de até 24.999 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove) habitantes receberão R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

II - municípios com população entre 25.000 (vinte e cinco mil) e 69.999 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes receberão R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

III - municípios com população entre 70.000 (setenta mil) e 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) habitantes receberão R\$ 100.000,00 (cem mil reais);



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

IV - município com população entre 100.000 (cem mil) e 499.999 (quatrocentos e noventa e nove e novecentos e noventa e nove) habitantes receberão R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

V - municípios com população igual ou acima de 500.000 (quinhentos mil habitantes) receberão R\$ 400.000,00 (duzentos mil reais).

§ 1º A transferência do incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo será realizada diretamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, aos municípios constantes no Anexo I desta Resolução, em conta específica para este fim, mediante assinatura do Termo de Compromisso no Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas/GEICOM.

§ 2º O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aplicado para financiar, de forma complementar, as ações de vigilância em saúde e controle vetorial, mobilização social e assistência à pacientes com suspeita de dengue, priorizando com despesa de pessoal, custeio de atividades e equipamentos.

Art. 5º O município habilitado nos termos desta Resolução terá o prazo de 12 (doze) meses para executar o incentivo financeiro, a partir da assinatura do Termo de Compromisso no Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM).

Art. 6º O acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro repassado aos municípios constantes no Anexo I desta Resolução serão realizados nos termos do Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, observando a meta e indicador dispostos no Anexo II desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014.

**ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS/MG**

**ANEXOS I, II E III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.138, DE 29 DE JANEIRO DE
2014 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.138, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO O INCENTIVO
FINANCEIRO.**

Nº	SRS/GRS	Município	Prioridade	Pop 2013	Valor/Parcela Única
1	Uberlândia	Abadia dos Dourados	Baixa	6.967	R\$ 30.000,00
2	Sete Lagoas	Abaeté	Média	23.451	R\$ 30.000,00
3	Manhumirim	Abre Campo	Média	13.703	R\$ 30.000,00
4	Ponte Nova	Acaiaca	Média	4.045	R\$ 30.000,00
5	Coronel Fabriciano	Açucena	Média	10.297	R\$ 30.000,00
6	Governador Valadares	Água Boa	Alta	15.034	R\$ 30.000,00
7	Uberaba	Água Comprida	Média	2.070	R\$ 30.000,00
8	Divinópolis	Aguanil	Baixa	4.293	R\$ 30.000,00
9	Teófilo Otoni	Águas Formosas	Alta	19.186	R\$ 30.000,00
10	Pedra Azul	Águas Vermelhas	Baixa	13.306	R\$ 30.000,00
11	Governador Valadares	Aimorés	Alta	25.675	R\$ 50.000,00
12	Pouso Alegre	Albertina	Baixa	3.018	R\$ 30.000,00
13	Leopoldina	Além Paraíba	Média	35.559	R\$ 50.000,00
14	Alfenas	Alfenas	Baixa	77.618	R\$ 100.000,00
15	Barbacena	Alfredo Vasconcelos	Baixa	6.490	R\$ 30.000,00
16	Pedra Azul	Almenara	Média	40.749	R\$ 50.000,00
17	Governador Valadares	Alpercata	Média	7.437	R\$ 30.000,00
18	Passos	Alpinópolis	Baixa	19.391	R\$ 30.000,00
19	Manhumirim	Alto Caparaó	Baixa	5.605	R\$ 30.000,00
20	Manhumirim	Alto Jequitibá	Baixa	8.535	R\$ 30.000,00
21	Barbacena	Alto Rio Doce	Baixa	12.120	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

22	Governador Valadares	Alvarenga	Média	4.395	R\$ 30.000,00
23	Ponte Nova	Alvinópolis	Baixa	15.642	R\$ 30.000,00
24	Ponte Nova	Amparo do Serra	Baixa	5.023	R\$ 30.000,00
25	Pouso Alegre	Andradas	Baixa	39.416	R\$ 50.000,00
26	Juiz de Fora	Andrelândia	Baixa	12.507	R\$ 30.000,00
27	Teófilo Otoni	Angelândia	Baixa	8.371	R\$ 30.000,00
28	Barbacena	Antônio Carlos	Baixa	11.507	R\$ 30.000,00
29	Coronel Fabriciano	Antônio Dias	Média	9.738	R\$ 30.000,00
30	Ubá	Antônio Prado de Minas	Média	1.692	R\$ 30.000,00
31	Sete Lagoas	Araçaí	Média	2.335	R\$ 30.000,00
32	Diamantina	Araçuaí	Alta	37.169	R\$ 50.000,00
33	Uberlândia	Araguari	Média	114.970	R\$ 200.000,00
34	Juiz de Fora	Arantina	Baixa	2.888	R\$ 30.000,00
35	Ponte Nova	Araponga	Baixa	8.454	R\$ 30.000,00
36	Uberlândia	Araporã	Média	6.527	R\$ 30.000,00
37	Patos de Minas	Arapuá	Baixa	2.866	R\$ 30.000,00
38	Divinópolis	Araújos	Média	8.517	R\$ 30.000,00
39	Uberaba	Araxá	Média	99.986	R\$ 100.000,00
40	Alfenas	Arceburgo	Baixa	10.146	R\$ 30.000,00
41	Divinópolis	Arcos	Alta	38.630	R\$ 50.000,00
42	Alfenas	Areado	Baixa	14.503	R\$ 30.000,00
43	Leopoldina	Argirita	Baixa	2.924	R\$ 30.000,00
44	Diamantina	Aricanduva	Baixa	5.036	R\$ 30.000,00
45	Unaí	Arinos	Média	18.198	R\$ 30.000,00
46	Leopoldina	Astolfo Dutra	Média	13.738	R\$ 30.000,00
47	Teófilo Otoni	Ataléia	Média	14.344	R\$ 30.000,00
48	Sete Lagoas	Augusto de Lima	Média	5.062	R\$ 30.000,00
49	Varginha	Baependi	Baixa	19.045	R\$ 30.000,00
50	Sete Lagoas	Baldim	Média	8.093	R\$ 30.000,00
51	Divinópolis	Bambuí	Média	23.665	R\$ 30.000,00
52	Pedra Azul	Bandeira	Média	5.059	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

53	Itabira	Barão de Cocais	Baixa	30.501	R\$ 50.000,00
54	Ubá	Barão de Monte Alto	Baixa	5.770	R\$ 30.000,00
55	Barbacena	Barbacena	Baixa	132.980	R\$ 200.000,00
56	Ponte Nova	Barra Longa	Baixa	5.991	R\$ 30.000,00
57	São João Del Rei	Barroso	Baixa	20.484	R\$ 30.000,00
58	Itabira	Bela Vista de Minas	Média	10.342	R\$ 30.000,00
59	Juiz de Fora	Belmiro Braga	Baixa	3.499	R\$ 30.000,00
60	Belo Horizonte	Belo Horizonte	Alta	2.479.175	R\$ 400.000,00
61	Coronel Fabriciano	Belo Oriente	Média	25.026	R\$ 50.000,00
62	Belo Horizonte	Belo Vale	Média	7.789	R\$ 30.000,00
63	Diamantina	Berilo	Baixa	12.508	R\$ 30.000,00
64	Montes Claros	Berizal	Baixa	4.597	R\$ 30.000,00
65	Teófilo Otoni	Bertópolis	Média	4.648	R\$ 30.000,00
66	Belo Horizonte	Betim	Alta	406.474	R\$ 200.000,00
67	Juiz de Fora	Bicas	Média	14.268	R\$ 30.000,00
68	Sete Lagoas	Biquinhas	Média	2.664	R\$ 30.000,00
69	Varginha	Boa Esperança	Média	40.018	R\$ 50.000,00
70	Juiz de Fora	Bocaina de Minas	Baixa	5.163	R\$ 30.000,00
71	Montes Claros	Bocaiúva	Média	48.974	R\$ 50.000,00
72	Divinópolis	Bom Despacho	Alta	48.350	R\$ 50.000,00
73	Juiz de Fora	Bom Jardim de Minas	Baixa	6.663	R\$ 30.000,00
74	Passos	Bom Jesus da Penha	Baixa	4.091	R\$ 30.000,00
75	Coronel Fabriciano	Bom Jesus do Galho	Média	15.633	R\$ 30.000,00
76	Divinópolis	Bom Sucesso	Baixa	17.805	R\$ 30.000,00
77	Belo Horizonte	Bonfim	Baixa	7.012	R\$ 30.000,00
78	Unaí	Bonfinópolis de Minas	Baixa	5.904	R\$ 30.000,00
79	Januária	Bonito de Minas	Média	10.395	R\$ 30.000,00
80	Pouso Alegre	Borda da Mata	Baixa	18.271	R\$ 30.000,00
81	Ubá	Brás Pires	Baixa	4.664	R\$ 30.000,00
82	Unaí	Brasilândia de Minas	Média	15.310	R\$ 30.000,00
83	Januária	Brasília de Minas	Média	32.378	R\$ 50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

84	Pouso Alegre	Brasópolis	Baixa	14.982	R\$ 30.000,00
85	Coronel Fabriciano	Braúnas	Média	5.091	R\$ 30.000,00
86	Belo Horizonte	Brumadinho	Média	36.748	R\$ 50.000,00
87	Sete Lagoas	Buenópolis	Média	10.583	R\$ 30.000,00
88	Coronel Fabriciano	Bugre	Média	4.122	R\$ 30.000,00
89	Unaí	Buritis	Baixa	23.979	R\$ 30.000,00
90	Pirapora	Buritizeiro	Alta	27.974	R\$ 50.000,00
91	Unaí	Cabeceira Grande	Baixa	6.774	R\$ 30.000,00
92	Alfenas	Cabo Verde	Baixa	14.262	R\$ 30.000,00
93	Sete Lagoas	Cachoeira da Prata	Média	3.734	R\$ 30.000,00
94	Pouso Alegre	Cachoeira de Minas	Baixa	11.481	R\$ 30.000,00
95	Pedra Azul	Cachoeira de Pajeú	Baixa	9.333	R\$ 30.000,00
96	Ituiutaba	Cachoeira Dourada	Média	2.628	R\$ 30.000,00
97	Sete Lagoas	Caetanópolis	Alta	10.918	R\$ 30.000,00
98	Belo Horizonte	Caeté	Média	43.036	R\$ 50.000,00
99	Manhumirim	Caiana	Baixa	5.260	R\$ 30.000,00
100	Ponte Nova	Cajuri	Baixa	4.135	R\$ 30.000,00
101	Pouso Alegre	Caldas	Baixa	14.250	R\$ 30.000,00
102	Divinópolis	Camacho	Baixa	3.158	R\$ 30.000,00
103	Pouso Alegre	Camanducaia	Baixa	21.844	R\$ 30.000,00
104	Pouso Alegre	Cambuí	Baixa	28.123	R\$ 50.000,00
105	Varginha	Cambuquira	Baixa	12.997	R\$ 30.000,00
106	Teófilo Otoni	Campanário	Média	3.706	R\$ 30.000,00
107	Varginha	Campanha	Baixa	16.215	R\$ 30.000,00
108	Alfenas	Campestre	Baixa	21.340	R\$ 30.000,00
109	Ituiutaba	Campina Verde	Média	19.959	R\$ 30.000,00
110	Januária	Campo Azul	Média	3.821	R\$ 30.000,00
111	Divinópolis	Campo Belo	Média	53.656	R\$ 50.000,00
112	Alfenas	Campo do Meio	Baixa	11.831	R\$ 30.000,00
113	Uberaba	Campo Florido	Média	7.444	R\$ 30.000,00
114	Uberaba	Campos Altos	Média	14.964	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

115	Alfenas	Campos Gerais	Baixa	28.683	R\$ 50.000,00
116	Divinópolis	Cana Verde	Média	5.739	R\$ 30.000,00
117	Ponte Nova	Canaã	Baixa	4.729	R\$ 30.000,00
118	Ituiutaba	Canápolis	Média	11.882	R\$ 30.000,00
119	Divinópolis	Candeias	Baixa	15.066	R\$ 30.000,00
120	Governador Valadares	Cantagalo	Média	4.406	R\$ 30.000,00
121	Manhumirim	Caparaó	Baixa	5.416	R\$ 30.000,00
122	Barbacena	Capela Nova	Baixa	4.848	R\$ 30.000,00
123	Diamantina	Capelinha	Baixa	36.740	R\$ 50.000,00
124	Passos	Capetinga	Média	7.222	R\$ 30.000,00
125	Sete Lagoas	Capim Branco	Média	9.382	R\$ 30.000,00
126	Ituiutaba	Capinópolis	Média	15.961	R\$ 30.000,00
127	Governador Valadares	Capitão Andrade	Média	5.221	R\$ 30.000,00
128	Montes Claros	Capitão Enéas	Média	14.894	R\$ 30.000,00
129	Passos	Capitólio	Baixa	8.535	R\$ 30.000,00
130	Manhumirim	Caputira	Média	9.349	R\$ 30.000,00
131	Teófilo Otoni	Caraí	Média	23.340	R\$ 30.000,00
132	Barbacena	Carandaí	Baixa	24.594	R\$ 30.000,00
133	Manhumirim	Carangola	Alta	33.358	R\$ 50.000,00
134	Coronel Fabriciano	Caratinga	Média	89.578	R\$ 100.000,00
135	Diamantina	Carbonita	Baixa	9.467	R\$ 30.000,00
136	Teófilo Otoni	Carlos Chagas	Alta	20.214	R\$ 30.000,00
137	Varginha	Carmo da Cachoeira	Baixa	12.249	R\$ 30.000,00
138	Divinópolis	Carmo da Mata	Média	11.382	R\$ 30.000,00
139	Varginha	Carmo de Minas	Baixa	14.451	R\$ 30.000,00
140	Divinópolis	Carmo do Cajuru	Média	21.294	R\$ 30.000,00
141	Patos de Minas	Carmo do Paranaíba	Média	30.695	R\$ 50.000,00
142	Alfenas	Carmo do Rio Claro	Média	21.206	R\$ 30.000,00
143	Divinópolis	Carmópolis de Minas	Média	18.205	R\$ 30.000,00
144	Uberaba	Carneirinho	Alta	9.890	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

145	Alfenas	Carvalhópolis	Baixa	3.502	R\$ 30.000,00
146	Varginha	Carvalhos	Baixa	4.651	R\$ 30.000,00
147	Uberlândia	Cascalho Rico	Média	2.999	R\$ 30.000,00
148	Passos	Cássia	Baixa	17.967	R\$ 30.000,00
149	Leopoldina	Cataguases	Alta	73.232	R\$ 100.000,00
150	Itabira	Catas Altas	Baixa	5.136	R\$ 30.000,00
151	Barbacena	Catas Altas da Noruega	Baixa	3.608	R\$ 30.000,00
152	Teófilo Otoni	Catuji	Média	6.761	R\$ 30.000,00
153	Montes Claros	Catuti	Média	5.200	R\$ 30.000,00
154	Varginha	Caxambu	Baixa	22.257	R\$ 30.000,00
155	Sete Lagoas	Cedro do Abaeté	Baixa	1.227	R\$ 30.000,00
156	Governador Valadares	Central de Minas	Média	7.029	R\$ 30.000,00
157	Ituiutaba	Centralina	Média	10.583	R\$ 30.000,00
158	Juiz de Fora	Chácara	Baixa	2.977	R\$ 30.000,00
159	Manhumirim	Chalé	Baixa	5.811	R\$ 30.000,00
160	Diamantina	Chapada do Norte	Média	15.638	R\$ 30.000,00
161	Unaí	Chapada Gaúcha	Baixa	11.972	R\$ 30.000,00
162	Juiz de Fora	Chiador	Média	2.827	R\$ 30.000,00
163	Barbacena	Cipotânea	Baixa	6.793	R\$ 30.000,00
164	Passos	Claraval	Baixa	4.751	R\$ 30.000,00
165	Montes Claros	Claro dos Poções	Média	7.909	R\$ 30.000,00
166	Divinópolis	Cláudio	Média	27.321	R\$ 50.000,00
167	Ubá	Coimbra	Baixa	7.392	R\$ 30.000,00
168	Diamantina	Coluna	Baixa	9.213	R\$ 30.000,00
169	Uberaba	Comendador Gomes	Média	3.093	R\$ 30.000,00
170	Pedra Azul	Comercinho	Média	8.094	R\$ 30.000,00
171	Alfenas	Conceição da Aparecida	Baixa	10.222	R\$ 30.000,00
172	Uberaba	Conceição das Alagoas	Média	25.139	R\$ 50.000,00
173	Manhumirim	Conceição de Ipanema	Baixa	4.609	R\$ 30.000,00
174	Belo Horizonte	Conceição do Mato Dentro	Baixa	18.273	R\$ 30.000,00
175	Divinópolis	Conceição do Pará	Média	5.400	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

176	Varginha	Conceição do Rio Verde	Baixa	13.499	R\$ 30.000,00
177	Januária	Cônego Marinho	Média	7.464	R\$ 30.000,00
178	Belo Horizonte	Confins	Média	6.336	R\$ 30.000,00
179	Pouso Alegre	Congonhal	Baixa	11.198	R\$ 30.000,00
180	Barbacena	Congonhas	Baixa	51.709	R\$ 50.000,00
181	Uberaba	Conquista	Alta	6.824	R\$ 30.000,00
182	Barbacena	Conselheiro Lafaiete	Baixa	123.275	R\$ 200.000,00
183	Governador Valadares	Conselheiro Pena	Média	23.032	R\$ 30.000,00
184	Belo Horizonte	Contagem	Alta	637.961	R\$ 400.000,00
185	Varginha	Coqueiral	Baixa	9.492	R\$ 30.000,00
186	Montes Claros	Coração de Jesus	Baixa	26.889	R\$ 50.000,00
187	Sete Lagoas	Cordisburgo	Média	8.963	R\$ 30.000,00
188	Varginha	Cordislândia	Baixa	3.556	R\$ 30.000,00
189	Sete Lagoas	Corinto	Alta	24.484	R\$ 30.000,00
190	Governador Valadares	Coroaci	Alta	10.453	R\$ 30.000,00
191	Uberlândia	Coromandel	Média	28.398	R\$ 50.000,00
192	Coronel Fabriciano	Coronel Fabriciano	Alta	108.302	R\$ 200.000,00
193	Diamantina	Coronel Murta	Média	9.387	R\$ 30.000,00
194	Juiz de Fora	Coronel Pacheco	Baixa	3.093	R\$ 30.000,00
195	Divinópolis	Córrego Danta	Baixa	3.426	R\$ 30.000,00
196	Divinópolis	Córrego Fundo	Baixa	6.110	R\$ 30.000,00
197	Coronel Fabriciano	Córrego Novo	Baixa	3.100	R\$ 30.000,00
198	Teófilo Otoni	Crisólita	Média	6.408	R\$ 30.000,00
199	Divinópolis	Cristais	Baixa	12.046	R\$ 30.000,00
200	Montes Claros	Cristália	Baixa	5.976	R\$ 30.000,00
201	Barbacena	Cristiano Otoni	Baixa	5.182	R\$ 30.000,00
202	Varginha	Cristina	Baixa	10.486	R\$ 30.000,00
203	Belo Horizonte	Crucilândia	Baixa	4.966	R\$ 30.000,00
204	Patos de Minas	Cruzeiro da Fortaleza	Baixa	4.103	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

205	Varginha	Cruzília	Baixa	15.227	R\$ 30.000,00
206	Governador Valadares	Cuparaque	Média	4.895	R\$ 30.000,00
207	Montes Claros	Curral de Dentro	Média	7.345	R\$ 30.000,00
208	Sete Lagoas	Curvelo	Média	77.824	R\$ 100.000,00
209	Passos	Delfinópolis	Baixa	7.096	R\$ 30.000,00
210	Uberaba	Delta	Média	9.053	R\$ 30.000,00
211	Juiz de Fora	Descoberto	Baixa	4.968	R\$ 30.000,00
212	São João Del Rei	Desterro de Entre Rios	Baixa	7.259	R\$ 30.000,00
213	Diamantina	Diamantina	Baixa	47.647	R\$ 50.000,00
214	Ponte Nova	Diogo de Vasconcelos	Baixa	3.935	R\$ 30.000,00
215	Coronel Fabriciano	Dionísio	Média	8.657	R\$ 30.000,00
216	Ubá	Divinésia	Média	3.417	R\$ 30.000,00
217	Manhumirim	Divino	Baixa	19.879	R\$ 30.000,00
218	Governador Valadares	Divino das Laranjeiras	Média	5.078	R\$ 30.000,00
219	Governador Valadares	Divinolândia de Minas	Baixa	7.376	R\$ 30.000,00
220	Divinópolis	Divinópolis	Alta	226.345	R\$ 200.000,00
221	Pedra Azul	Divisa Alegre	Baixa	6.315	R\$ 30.000,00
222	Alfenas	Divisa Nova	Baixa	5.990	R\$ 30.000,00
223	Pedra Azul	Divisópolis	Baixa	9.838	R\$ 30.000,00
224	Unaí	Dom Bosco	Média	3.872	R\$ 30.000,00
225	Coronel Fabriciano	Dom Cavati	Média	5.303	R\$ 30.000,00
226	Itabira	Dom Joaquim	Baixa	4.632	R\$ 30.000,00
227	Ponte Nova	Dom Silvério	Baixa	5.344	R\$ 30.000,00
228	Leopoldina	Dona Eusébia	Média	6.334	R\$ 30.000,00
229	São João Del Rei	Dores de Campos	Baixa	9.805	R\$ 30.000,00
230	Divinópolis	Dores do Indaiá	Alta	14.048	R\$ 30.000,00
231	Passos	Doresópolis	Média	1.504	R\$ 30.000,00
232	Uberlândia	Douradoquara	Média	1.909	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

233	Manhumirim	Durandé	Baixa	7.747	R\$ 30.000,00
234	Varginha	Elói Mendes	Baixa	26.759	R\$ 50.000,00
235	Governador Valadares	Engenheiro Caldas	Média	10.812	R\$ 30.000,00
236	Montes Claros	Engenheiro Navarro	Média	7.345	R\$ 30.000,00
237	Coronel Fabriciano	Entre Folhas	Média	5.360	R\$ 30.000,00
238	São João Del Rei	Entre Rios de Minas	Baixa	14.940	R\$ 30.000,00
239	Ubá	Ervália	Baixa	18.707	R\$ 30.000,00
240	Belo Horizonte	Esmeraldas	Baixa	65.224	R\$ 50.000,00
241	Manhumirim	Espera Feliz	Baixa	24.098	R\$ 30.000,00
242	Montes Claros	Espinosa	Média	32.081	R\$ 50.000,00
243	Pouso Alegre	Espírito Santo do Dourado	Baixa	4.625	R\$ 30.000,00
244	Pouso Alegre	Estiva	Baixa	11.285	R\$ 30.000,00
245	Leopoldina	Estrela Dalva	Baixa	2.496	R\$ 30.000,00
246	Divinópolis	Estrela do Indaiá	Média	3.602	R\$ 30.000,00
247	Uberlândia	Estrela do Sul	Baixa	7.804	R\$ 30.000,00
248	Ubá	Eugenópolis	Média	11.042	R\$ 30.000,00
249	Juiz de Fora	Ewbank da Câmara	Baixa	3.901	R\$ 30.000,00
250	Pouso Alegre	Extrema	Baixa	31.693	R\$ 50.000,00
251	Alfenas	Fama	Baixa	2.419	R\$ 30.000,00
252	Manhumirim	Faria Lemos	Baixa	3.423	R\$ 30.000,00
253	Pedra Azul	Felisburgo	Média	7.236	R\$ 30.000,00
254	Sete Lagoas	Felixlândia	Média	14.864	R\$ 30.000,00
255	Governador Valadares	Fernandes Tourinho	Média	3.232	R\$ 30.000,00
256	Itabira	Ferros	Baixa	10.807	R\$ 30.000,00
257	Manhumirim	Fervedouro	Média	10.822	R\$ 30.000,00
258	Belo Horizonte	Florestal	Média	7.026	R\$ 30.000,00
259	Divinópolis	Formiga	Média	67.617	R\$ 50.000,00
260	Unaí	Formoso	Baixa	8.817	R\$ 30.000,00
261	Passos	Fortaleza de Minas	Média	4.302	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

262	Sete Lagoas	Fortuna de Minas	Média	2.850	R\$ 30.000,00
263	Diamantina	Francisco Badaró	Média	10.542	R\$ 30.000,00
264	Montes Claros	Francisco Dumont	Média	5.098	R\$ 30.000,00
265	Montes Claros	Francisco Sá	Média	25.983	R\$ 50.000,00
266	Teófilo Otoni	Franciscópolis	Média	5.825	R\$ 30.000,00
267	Teófilo Otoni	Frei Gaspar	Média	6.033	R\$ 30.000,00
268	Governador Valadares	Frei Inocência	Média	9.366	R\$ 30.000,00
269	Governador Valadares	Frei Lagonegro	Baixa	3.462	R\$ 30.000,00
270	Uberaba	Fronteira	Média	15.658	R\$ 30.000,00
271	Teófilo Otoni	Fronteira dos Vales	Baixa	4.777	R\$ 30.000,00
272	Montes Claros	Fruta de Leite	Média	5.919	R\$ 30.000,00
273	Uberaba	Frutal	Média	56.720	R\$ 50.000,00
274	Sete Lagoas	Funilândia	Média	4.108	R\$ 30.000,00
275	Governador Valadares	Galiléia	Média	7.092	R\$ 30.000,00
276	Montes Claros	Gameleiras	Média	5.264	R\$ 30.000,00
277	Montes Claros	Glaucilândia	Média	3.097	R\$ 30.000,00
278	Governador Valadares	Goiabeira	Média	3.226	R\$ 30.000,00
279	Juiz de Fora	Goianá	Média	3.849	R\$ 30.000,00
280	Governador Valadares	Gonzaga	Baixa	6.148	R\$ 30.000,00
281	Diamantina	Gouveia	Média	12.030	R\$ 30.000,00
282	Governador Valadares	Governador Valadares	Alta	275.568	R\$ 200.000,00
283	Montes Claros	Grão Mogol	Baixa	15.667	R\$ 30.000,00
284	Uberlândia	Grupiara	Média	1.414	R\$ 30.000,00
285	Itabira	Guanhães	Baixa	33.020	R\$ 50.000,00
286	Passos	Guapé	Baixa	14.349	R\$ 30.000,00
287	Ponte Nova	Guaraciaba	Baixa	10.521	R\$ 30.000,00
288	Montes Claros	Guaraciama	Média	4.919	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

289	Alfenas	Guaranésia	Média	19.298	R\$ 30.000,00
290	Ubá	Guarani	Média	8.977	R\$ 30.000,00
291	Juiz de Fora	Guarará	Média	3.991	R\$ 30.000,00
292	Patos de Minas	Guarda-Mor	Média	6.741	R\$ 30.000,00
293	Alfenas	Guaxupé	Média	51.488	R\$ 50.000,00
294	Ubá	Guidoval	Média	7.356	R\$ 30.000,00
295	Patos de Minas	Guimarânia	Média	7.693	R\$ 30.000,00
296	Ubá	Guiricema	Média	8.838	R\$ 30.000,00
297	Ituiutaba	Gurinhata	Média	6.144	R\$ 30.000,00
298	Pouso Alegre	Heliódora	Baixa	6.416	R\$ 30.000,00
299	Coronel Fabriciano	Iapu	Média	10.768	R\$ 30.000,00
300	Barbacena	Ibertioga	Baixa	5.163	R\$ 30.000,00
301	Uberaba	Ibiá	Alta	24.435	R\$ 30.000,00
302	Pirapora	Ibiaí	Alta	8.215	R\$ 30.000,00
303	Januária	Ibiracatu	Média	6.250	R\$ 30.000,00
304	Passos	Ibiraci	Baixa	13.006	R\$ 30.000,00
305	Belo Horizonte	Ibirité	Média	169.908	R\$ 200.000,00
306	São João Del Rei	Ibituruna	Baixa	2.979	R\$ 30.000,00
307	Januária	Icaraí de Minas	Média	11.411	R\$ 30.000,00
308	Belo Horizonte	Igarapé	Média	38.285	R\$ 50.000,00
309	Divinópolis	Igaratinga	Alta	9.997	R\$ 30.000,00
310	Divinópolis	Iguatama	Média	8.213	R\$ 30.000,00
311	Varginha	Ijaci	Baixa	6.225	R\$ 30.000,00
312	Varginha	Ilicínea	Baixa	12.061	R\$ 30.000,00
313	Pouso Alegre	Inconfidentes	Baixa	7.217	R\$ 30.000,00
314	Montes Claros	Indaiabira	Baixa	7.528	R\$ 30.000,00
315	Uberlândia	Indianópolis	Média	6.568	R\$ 30.000,00
316	Coronel Fabriciano	Inhapim	Baixa	24.882	R\$ 30.000,00
317	Sete Lagoas	Inhaúma	Média	6.068	R\$ 30.000,00
318	Sete Lagoas	Inimutaba	Média	7.297	R\$ 30.000,00
319	Coronel	Ipaba	Média	17.729	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Fabriciano				
320	Manhumirim	Ipanema	Alta	19.165	R\$ 30.000,00
321	Coronel Fabriciano	Ipatinga	Alta	253.098	R\$ 200.000,00
322	Ituiutaba	Ipiacu	Média	4.250	R\$ 30.000,00
323	Pouso Alegre	Ipuiúna	Baixa	9.942	R\$ 30.000,00
324	Uberlândia	Iraí de Minas	Baixa	6.795	R\$ 30.000,00
325	Itabira	Itabira	Média	115.817	R\$ 200.000,00
326	Governador Valadares	Itabirinha	Média	11.224	R\$ 30.000,00
327	Belo Horizonte	Itabirito	Média	48.614	R\$ 50.000,00
328	Montes Claros	Itacambira	Baixa	5.241	R\$ 30.000,00
329	Januária	Itacarambi	Média	18.316	R\$ 30.000,00
330	Divinópolis	Itaguara	Média	12.999	R\$ 30.000,00
331	Teófilo Otoni	Itaipé	Baixa	12.403	R\$ 30.000,00
332	Pouso Alegre	Itajubá	Baixa	94.940	R\$ 100.000,00
333	Diamantina	Itamarandiba	Baixa	33.804	R\$ 50.000,00
334	Leopoldina	Itamarati de Minas	Média	4.270	R\$ 30.000,00
335	Teófilo Otoni	Itambacuri	Alta	23.528	R\$ 30.000,00
336	Passos	Itamogi	Baixa	10.572	R\$ 30.000,00
337	Varginha	Itamonte	Baixa	14.855	R\$ 30.000,00
338	Varginha	Itanhandu	Baixa	14.902	R\$ 30.000,00
339	Governador Valadares	Itanhomi	Média	12.280	R\$ 30.000,00
340	Pedra Azul	Itaobim	Média	21.569	R\$ 30.000,00
341	Uberaba	Itapagipe	Média	14.501	R\$ 30.000,00
342	Divinópolis	Itapecerica	Baixa	22.054	R\$ 30.000,00
343	Pouso Alegre	Itapeva	Baixa	9.236	R\$ 30.000,00
344	Divinópolis	Itatiaiuçu	Baixa	10.563	R\$ 30.000,00
345	Passos	Itaú de Minas	Média	15.694	R\$ 30.000,00
346	Divinópolis	Itaúna	Alta	90.084	R\$ 100.000,00
347	Pedra Azul	Itinga	Baixa	14.963	R\$ 30.000,00
348	Governador	Itueta	Média	6.051	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Valadares				
349	Ituiutaba	Ituiutaba	Alta	102.020	R\$ 200.000,00
350	Varginha	Itumirim	Baixa	6.263	R\$ 30.000,00
351	Uberaba	Iturama	Alta	36.837	R\$ 50.000,00
352	Varginha	Itutinga	Baixa	3.976	R\$ 30.000,00
353	Belo Horizonte	Jaboticatubas	Média	18.508	R\$ 30.000,00
354	Pedra Azul	Jacinto	Média	12.511	R\$ 30.000,00
355	Passos	Jacuí	Baixa	7.755	R\$ 30.000,00
356	Pouso Alegre	Jacutinga	Baixa	24.354	R\$ 30.000,00
357	Coronel Fabriciano	Jaguaraçu	Média	3.112	R\$ 30.000,00
358	Montes Claros	Jaíba	Alta	36.098	R\$ 50.000,00
359	Governador Valadares	Jampruca	Média	5.303	R\$ 30.000,00
360	Montes Claros	Janaúba	Média	70.041	R\$ 100.000,00
361	Januária	Januária	Alta	67.875	R\$ 50.000,00
362	Divinópolis	Japaraíba	Média	4.168	R\$ 30.000,00
363	Januária	Japonvar	Média	8.599	R\$ 30.000,00
364	Barbacena	Jeceaba	Baixa	5.387	R\$ 30.000,00
365	Diamantina	Jenipapo de Minas	Média	7.479	R\$ 30.000,00
366	Ponte Nova	Jequeri	Média	13.041	R\$ 30.000,00
367	Montes Claros	Jequitaiá	Média	8.069	R\$ 30.000,00
368	Sete Lagoas	Jequitibá	Média	5.307	R\$ 30.000,00
369	Pedra Azul	Jequitinhonha	Média	25.150	R\$ 50.000,00
370	Pedra Azul	Joáima	Média	15.483	R\$ 30.000,00
371	Coronel Fabriciano	Joanésia	Média	5.305	R\$ 30.000,00
372	Itabira	João Monlevade	Alta	77.474	R\$ 100.000,00
373	Patos de Minas	João Pinheiro	Média	47.549	R\$ 50.000,00
374	Montes Claros	Joaquim Felício	Média	4.538	R\$ 30.000,00
375	Pedra Azul	Jordânia	Média	10.744	R\$ 30.000,00
376	Diamantina	José Gonçalves de Minas	Baixa	4.656	R\$ 30.000,00
377	Governador	José Raydan	Baixa	4.681	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Valadares				
378	Montes Claros	Josenópolis	Média	4.778	R\$ 30.000,00
379	Belo Horizonte	Juatuba	Média	24.255	R\$ 30.000,00
380	Juiz de Fora	Juiz de Fora	Alta	545.942	R\$ 400.000,00
381	Montes Claros	Juramento	Média	4.288	R\$ 30.000,00
382	Alfenas	Juruiaia	Baixa	9.887	R\$ 30.000,00
383	Januária	Juvenília	Média	5.863	R\$ 30.000,00
384	Teófilo Otoni	Ladainha	Baixa	17.782	R\$ 30.000,00
385	Patos de Minas	Lagamar	Baixa	7.802	R\$ 30.000,00
386	Divinópolis	Lagoa da Prata	Média	49.089	R\$ 50.000,00
387	Montes Claros	Lagoa dos Patos	Média	4.298	R\$ 30.000,00
388	São João Del Rei	Lagoa Dourada	Baixa	12.808	R\$ 30.000,00
389	Patos de Minas	Lagoa Formosa	Média	17.885	R\$ 30.000,00
390	Patos de Minas	Lagoa Grande	Baixa	9.134	R\$ 30.000,00
391	Belo Horizonte	Lagoa Santa	Média	57.589	R\$ 50.000,00
392	Manhumirim	Lajinha	Média	20.219	R\$ 30.000,00
393	Varginha	Lambari	Baixa	20.453	R\$ 30.000,00
394	Leopoldina	Laranjal	Média	6.740	R\$ 30.000,00
395	Pirapora	Lassance	Média	6.663	R\$ 30.000,00
396	Varginha	Lavras	Média	98.172	R\$ 100.000,00
397	Divinópolis	Leandro Ferreira	Alta	3.296	R\$ 30.000,00
398	Diamantina	Leme do Prado	Baixa	4.965	R\$ 30.000,00
399	Leopoldina	Leopoldina	Média	52.915	R\$ 50.000,00
400	Juiz de Fora	Liberdade	Baixa	5.401	R\$ 30.000,00
401	Juiz de Fora	Lima Duarte	Baixa	16.740	R\$ 30.000,00
402	Uberaba	Limeira do Oeste	Média	7.269	R\$ 30.000,00
403	Januária	Lontra	Baixa	8.821	R\$ 30.000,00
404	Manhumirim	Luisburgo	Baixa	6.407	R\$ 30.000,00
405	Januária	Luislândia	Baixa	6.660	R\$ 30.000,00
406	Varginha	Luminárias	Baixa	5.571	R\$ 30.000,00
407	Divinópolis	Luz	Alta	18.168	R\$ 30.000,00
408	Teófilo Otoni	Machacalis	Média	7.200	R\$ 30.000,00
409	Alfenas	Machado	Baixa	40.760	R\$ 50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

410	São João Del Rei	Madre de Deus de Minas	Baixa	5.091	R\$ 30.000,00
411	Teófilo Otoni	Malacacheta	Alta	19.228	R\$ 30.000,00
412	Montes Claros	Mamonas	Alta	6.554	R\$ 30.000,00
413	Januária	Manga	Alta	19.898	R\$ 30.000,00
414	Manhumirim	Manhuaçu	Alta	84.934	R\$ 100.000,00
415	Manhumirim	Manhumirim	Média	22.348	R\$ 30.000,00
416	Governador Valadares	Mantena	Alta	27.983	R\$ 50.000,00
417	Juiz de Fora	Mar de Espanha	Média	12.384	R\$ 30.000,00
418	Sete Lagoas	Maravilhas	Média	7.600	R\$ 30.000,00
419	Belo Horizonte	Mariana	Média	57.639	R\$ 50.000,00
420	Governador Valadares	Marilac	Média	4.297	R\$ 30.000,00
421	Belo Horizonte	Mário Campos	Média	14.222	R\$ 30.000,00
422	Juiz de Fora	Maripá de Minas	Baixa	2.917	R\$ 30.000,00
423	Coronel Fabriciano	Marliéria	Média	4.125	R\$ 30.000,00
424	Divinópolis	Martinho Campos	Alta	13.180	R\$ 30.000,00
425	Manhumirim	Martins Soares	Média	7.744	R\$ 30.000,00
426	Pedra Azul	Mata Verde	Média	8.299	R\$ 30.000,00
427	Diamantina	Materlândia	Baixa	4.673	R\$ 30.000,00
428	Belo Horizonte	Mateus Leme	Média	29.578	R\$ 50.000,00
429	Governador Valadares	Mathias Lobato	Média	3.406	R\$ 30.000,00
430	Juiz de Fora	Matias Barbosa	Média	14.104	R\$ 30.000,00
431	Montes Claros	Matias Cardoso	Média	10.608	R\$ 30.000,00
432	Manhumirim	Matipó	Média	18.491	R\$ 30.000,00
433	Montes Claros	Mato Verde	Média	12.947	R\$ 30.000,00
434	Belo Horizonte	Matozinhos	Média	36.031	R\$ 50.000,00
435	Patos de Minas	Matutina	Baixa	3.856	R\$ 30.000,00
436	Divinópolis	Medeiros	Média	3.644	R\$ 30.000,00
437	Pedra Azul	Medina	Média	21.513	R\$ 30.000,00
438	Governador	Mendes Pimentel	Média	6.533	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Valadares				
439	Ubá	Mercês	Baixa	10.753	R\$ 30.000,00
440	Coronel Fabriciano	Mesquita	Média	6.084	R\$ 30.000,00
441	Diamantina	Minas Novas	Média	31.811	R\$ 50.000,00
442	Januária	Mirabela	Média	13.552	R\$ 30.000,00
443	Ubá	Miradouro	Média	10.674	R\$ 30.000,00
444	Ubá	Mirafá	Média	14.540	R\$ 30.000,00
445	Januária	Miravânia	Baixa	4.772	R\$ 30.000,00
446	Belo Horizonte	Moeda	Baixa	4.883	R\$ 30.000,00
447	Divinópolis	Moema	Alta	7.363	R\$ 30.000,00
448	Sete Lagoas	Monjolos	Média	2.379	R\$ 30.000,00
449	Varginha	Monsenhor Paulo	Baixa	8.537	R\$ 30.000,00
450	Januária	Montalvânia	Média	15.974	R\$ 30.000,00
451	Uberlândia	Monte Alegre de Minas	Média	20.594	R\$ 30.000,00
452	Montes Claros	Monte Azul	Média	22.218	R\$ 30.000,00
453	Uberlândia	Monte Carmelo	Alta	47.595	R\$ 50.000,00
454	Pedra Azul	Monte Formoso	Média	4.855	R\$ 30.000,00
455	Passos	Monte Santo de Minas	Média	21.878	R\$ 30.000,00
456	Pouso Alegre	Monte Sião	Baixa	22.557	R\$ 30.000,00
457	Montes Claros	Montes Claros	Alta	385.898	R\$ 200.000,00
458	Montes Claros	Montezuma	Baixa	7.901	R\$ 30.000,00
459	Sete Lagoas	Morada Nova de Minas	Média	8.657	R\$ 30.000,00
460	Sete Lagoas	Morro da Garça	Média	2.669	R\$ 30.000,00
461	Itabira	Morro do Pilar	Baixa	3.421	R\$ 30.000,00
462	Pouso Alegre	Munhoz	Baixa	6.351	R\$ 30.000,00
463	Ubá	Muriaé	Alta	105.861	R\$ 200.000,00
464	Manhumirim	Mutum	Média	27.456	R\$ 50.000,00
465	Alfenas	Muzambinho	Baixa	21.007	R\$ 30.000,00
466	Governador Valadares	Nacip Raydan	Média	3.256	R\$ 30.000,00
467	Teófilo Otoni	Nanuque	Média	41.876	R\$ 50.000,00
468	Coronel	Naque	Média	6.708	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Fabriciano				
469	Unaí	Natalândia	Média	3.376	R\$ 30.000,00
470	Pouso Alegre	Natércia	Baixa	4.802	R\$ 30.000,00
471	São João Del Rei	Nazareno	Média	8.363	R\$ 30.000,00
472	Varginha	Nepomuceno	Baixa	26.725	R\$ 50.000,00
473	Montes Claros	Ninheira	Baixa	10.219	R\$ 30.000,00
474	Governador Valadares	Nova Belém	Média	3.662	R\$ 30.000,00
475	Itabira	Nova Era	Média	18.002	R\$ 30.000,00
476	Belo Horizonte	Nova Lima	Média	87.391	R\$ 100.000,00
477	Teófilo Otoni	Nova Módica	Média	3.830	R\$ 30.000,00
478	Uberlândia	Nova Ponte	Baixa	13.988	R\$ 30.000,00
479	Montes Claros	Nova Porteirinha	Alta	7.623	R\$ 30.000,00
480	Alfenas	Nova Resende	Baixa	16.191	R\$ 30.000,00
481	Divinópolis	Nova Serrana	Alta	84.550	R\$ 100.000,00
482	Belo Horizonte	Nova União	Média	5.752	R\$ 30.000,00
483	Teófilo Otoni	Novo Cruzeiro	Média	31.715	R\$ 50.000,00
484	Teófilo Otoni	Novo Oriente de Minas	Média	10.738	R\$ 30.000,00
485	Montes Claros	Novorizonte	Baixa	5.196	R\$ 30.000,00
486	Juiz de Fora	Olaria	Baixa	1.957	R\$ 30.000,00
487	Montes Claros	Olhos-d'Água	Baixa	5.659	R\$ 30.000,00
488	Divinópolis	Oliveira	Média	41.181	R\$ 50.000,00
489	Divinópolis	Onça de Pitangui	Baixa	3.164	R\$ 30.000,00
490	Ponte Nova	Oratórios	Média	4.660	R\$ 30.000,00
491	Manhumirim	Orizânia	Baixa	7.701	R\$ 30.000,00
492	Barbacena	Ouro Branco	Baixa	37.492	R\$ 50.000,00
493	Pouso Alegre	Ouro Fino	Baixa	33.031	R\$ 50.000,00
494	Belo Horizonte	Ouro Preto	Baixa	73.349	R\$ 100.000,00
495	Teófilo Otoni	Ouro Verde de Minas	Média	6.148	R\$ 30.000,00
496	Montes Claros	Padre Carvalho	Média	6.154	R\$ 30.000,00
497	Teófilo Otoni	Padre Paraíso	Média	19.744	R\$ 30.000,00
498	Montes Claros	Pai Pedro	Média	6.137	R\$ 30.000,00
499	Sete Lagoas	Paineiras	Média	4.708	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

500	Divinópolis	Pains	Média	8.307	R\$ 30.000,00
501	Leopoldina	Palma	Baixa	6.738	R\$ 30.000,00
502	Pedra Azul	Palmópolis	Média	6.674	R\$ 30.000,00
503	Sete Lagoas	Papagaios	Média	15.007	R\$ 30.000,00
504	Divinópolis	Pará de Minas	Média	89.418	R\$ 100.000,00
505	Unaí	Paracatu	Média	89.530	R\$ 100.000,00
506	Alfenas	Paraguaçu	Baixa	21.164	R\$ 30.000,00
507	Pouso Alegre	Paraisópolis	Baixa	20.410	R\$ 30.000,00
508	Sete Lagoas	Paraopeba	Alta	23.762	R\$ 30.000,00
509	Varginha	Passa Quatro	Baixa	16.224	R\$ 30.000,00
510	Divinópolis	Passa Tempo	Baixa	8.377	R\$ 30.000,00
511	Juiz de Fora	Passa-Vinte	Baixa	2.121	R\$ 30.000,00
512	Passos	Passos	Média	111.651	R\$ 200.000,00
513	Januária	Patis	Baixa	5.846	R\$ 30.000,00
514	Patos de Minas	Patos de Minas	Média	146.416	R\$ 200.000,00
515	Uberlândia	Patrocínio	Baixa	87.178	R\$ 100.000,00
516	Ubá	Patrocínio do Muriaé	Média	5.548	R\$ 30.000,00
517	Ponte Nova	Paula Cândido	Baixa	9.605	R\$ 30.000,00
518	Governador Valadares	Paulistas	Baixa	5.020	R\$ 30.000,00
519	Teófilo Otoni	Pavão	Média	8.771	R\$ 30.000,00
520	Governador Valadares	Peçanha	Baixa	17.797	R\$ 30.000,00
521	Pedra Azul	Pedra Azul	Média	24.612	R\$ 30.000,00
522	Manhumirim	Pedra Bonita	Baixa	6.978	R\$ 30.000,00
523	Ponte Nova	Pedra do Anta	Baixa	3.414	R\$ 30.000,00
524	Divinópolis	Pedra do Indaiá	Média	4.006	R\$ 30.000,00
525	Manhumirim	Pedra Dourada	Baixa	2.345	R\$ 30.000,00
526	Pouso Alegre	Pedralva	Baixa	11.683	R\$ 30.000,00
527	Januária	Pedras de Maria da Cruz	Baixa	10.970	R\$ 30.000,00
528	Uberaba	Pedrinópolis	Média	3.626	R\$ 30.000,00
529	Belo Horizonte	Pedro Leopoldo	Alta	61.975	R\$ 50.000,00
530	Juiz de Fora	Pequeri	Baixa	3.296	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

531	Sete Lagoas	Pequi	Média	4.284	R\$ 30.000,00
532	Divinópolis	Perdigão	Média	9.943	R\$ 30.000,00
533	Uberaba	Perdizes	Baixa	15.323	R\$ 30.000,00
534	Varginha	Perdões	Baixa	21.013	R\$ 30.000,00
535	Coronel Fabriciano	Periquito	Média	7.150	R\$ 30.000,00
536	Teófilo Otoni	Pescador	Alta	4.274	R\$ 30.000,00
537	Juiz de Fora	Piau	Baixa	2.887	R\$ 30.000,00
538	Coronel Fabriciano	Piedade de Caratinga	Média	7.744	R\$ 30.000,00
539	Ponte Nova	Piedade de Ponte Nova	Baixa	4.192	R\$ 30.000,00
540	Belo Horizonte	Piedade dos Gerais	Baixa	4.867	R\$ 30.000,00
541	Divinópolis	Pimenta	Média	8.582	R\$ 30.000,00
542	Coronel Fabriciano	Pingo-d'Água	Média	4.696	R\$ 30.000,00
543	Januária	Pintópolis	Média	7.491	R\$ 30.000,00
544	Divinópolis	Piracema	Baixa	6.575	R\$ 30.000,00
545	Uberaba	Pirajuba	Média	5.253	R\$ 30.000,00
546	Barbacena	Piranga	Baixa	17.804	R\$ 30.000,00
547	Pouso Alegre	Piranguçu	Baixa	5.432	R\$ 30.000,00
548	Leopoldina	Pirapetinga	Alta	10.754	R\$ 30.000,00
549	Pirapora	Pirapora	Alta	55.704	R\$ 50.000,00
550	Ubá	Piraúba	Média	11.123	R\$ 30.000,00
551	Divinópolis	Pitangui	Alta	26.797	R\$ 50.000,00
552	Passos	Piumhi	Média	33.580	R\$ 50.000,00
553	Uberaba	Planura	Média	11.194	R\$ 30.000,00
554	Alfenas	Poço Fundo	Baixa	16.633	R\$ 30.000,00
555	Pouso Alegre	Poços de Caldas	Baixa	161.025	R\$ 200.000,00
556	Manhumirim	Pocrane	Média	9.050	R\$ 30.000,00
557	Sete Lagoas	Pompéu	Média	30.699	R\$ 50.000,00
558	Ponte Nova	Ponte Nova	Alta	59.614	R\$ 50.000,00
559	Pirapora	Ponto Chique	Média	4.161	R\$ 30.000,00
560	Pedra Azul	Ponto dos Volantes	Média	11.881	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

561	Montes Claros	Porteirinha	Média	38.697	R\$ 50.000,00
562	Ponte Nova	Porto Firme	Baixa	10.955	R\$ 30.000,00
563	Teófilo Otoni	Poté	Média	16.350	R\$ 30.000,00
564	Pouso Alegre	Pouso Alegre	Baixa	140.223	R\$ 200.000,00
565	Varginha	Pouso Alto	Baixa	6.291	R\$ 30.000,00
566	São João Del Rei	Prados	Baixa	8.807	R\$ 30.000,00
567	Uberlândia	Prata	Média	27.109	R\$ 50.000,00
568	Passos	Pratápolis	Média	8.975	R\$ 30.000,00
569	Uberaba	Pratinha	Baixa	3.455	R\$ 30.000,00
570	Sete Lagoas	Presidente Juscelino	Média	3.928	R\$ 30.000,00
571	Diamantina	Presidente Kubitschek	Baixa	3.050	R\$ 30.000,00
572	Patos de Minas	Presidente Olegário	Média	19.325	R\$ 30.000,00
573	Sete Lagoas	Prudente de Moraes	Média	10.181	R\$ 30.000,00
574	Sete Lagoas	Quartel Geral	Média	3.470	R\$ 30.000,00
575	Belo Horizonte	Raposos	Média	16.055	R\$ 30.000,00
576	Ponte Nova	Raul Soares	Média	24.423	R\$ 30.000,00
577	Leopoldina	Recreio	Alta	10.635	R\$ 30.000,00
578	Manhumirim	Reduto	Baixa	6.920	R\$ 30.000,00
579	São João Del Rei	Resende Costa	Baixa	11.378	R\$ 30.000,00
580	Governador Valadares	Resplendor	Média	17.631	R\$ 30.000,00
581	Unaí	Riachinho	Baixa	8.257	R\$ 30.000,00
582	Montes Claros	Riacho dos Machados	Média	9.643	R\$ 30.000,00
583	Belo Horizonte	Ribeirão das Neves	Alta	315.819	R\$ 200.000,00
584	Varginha	Ribeirão Vermelho	Baixa	3.990	R\$ 30.000,00
585	Belo Horizonte	Rio Acima	Média	9.704	R\$ 30.000,00
586	Ponte Nova	Rio Casca	Média	14.376	R\$ 30.000,00
587	Pedra Azul	Rio do Prado	Baixa	5.333	R\$ 30.000,00
588	Ponte Nova	Rio Doce	Baixa	2.575	R\$ 30.000,00
589	Belo Horizonte	Rio Manso	Baixa	5.585	R\$ 30.000,00
590	Juiz de Fora	Rio Novo	Média	9.013	R\$ 30.000,00
591	Patos de Minas	Rio Paranaíba	Média	12.328	R\$ 30.000,00
592	Montes Claros	Rio Pardo de Minas	Baixa	30.418	R\$ 50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

593	Itabira	Rio Piracicaba	Baixa	14.578	R\$ 30.000,00
594	Ubá	Rio Pomba	Média	17.804	R\$ 30.000,00
595	Juiz de Fora	Rio Preto	Baixa	5.487	R\$ 30.000,00
596	Diamantina	Rio Vermelho	Baixa	13.755	R\$ 30.000,00
597	São João Del Rei	Ritópolis	Baixa	4.955	R\$ 30.000,00
598	Juiz de Fora	Rochedo de Minas	Baixa	2.229	R\$ 30.000,00
599	Ubá	Rodeiro	Baixa	7.429	R\$ 30.000,00
600	Uberlândia	Romaria	Baixa	3.671	R\$ 30.000,00
601	Ubá	Rosário da Limeira	Baixa	4.464	R\$ 30.000,00
602	Montes Claros	Rubelita	Média	7.428	R\$ 30.000,00
603	Pedra Azul	Rubim	Média	10.278	R\$ 30.000,00
604	Belo Horizonte	Sabarará	Alta	132.636	R\$ 200.000,00
605	Diamantina	Sabinópolis	Baixa	16.042	R\$ 30.000,00
606	Uberaba	Sacramento	Alta	25.225	R\$ 50.000,00
607	Montes Claros	Salinas	Média	40.942	R\$ 50.000,00
608	Pedra Azul	Salto da Divisa	Média	7.084	R\$ 30.000,00
609	Itabira	Santa Bárbara	Baixa	29.595	R\$ 50.000,00
610	Coronel Fabriciano	Santa Bárbara do Leste	Baixa	8.027	R\$ 30.000,00
611	Juiz de Fora	Santa Bárbara do Monte Verde	Baixa	2.972	R\$ 30.000,00
612	São João Del Rei	Santa Cruz de Minas	Baixa	8.298	R\$ 30.000,00
613	Montes Claros	Santa Cruz de Salinas	Baixa	4.434	R\$ 30.000,00
614	Ponte Nova	Santa Cruz do Escalvado	Baixa	5.050	R\$ 30.000,00
615	Governador Valadares	Santa Efigênia de Minas	Média	4.661	R\$ 30.000,00
616	Pirapora	Santa Fé de Minas	Baixa	4.034	R\$ 30.000,00
617	Teófilo Otoni	Santa Helena de Minas	Baixa	6.309	R\$ 30.000,00
618	Uberaba	Santa Juliana	Média	12.455	R\$ 30.000,00
619	Belo Horizonte	Santa Luzia	Alta	213.345	R\$ 200.000,00
620	Manhumirim	Santa Margarida	Média	15.772	R\$ 30.000,00
621	Itabira	Santa Maria de Itabira	Baixa	10.918	R\$ 30.000,00
622	Pedra Azul	Santa Maria do Salto	Baixa	5.406	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

623	Governador Valadares	Santa Maria do Suaçuí	Média	14.839	R\$ 30.000,00
624	Barbacena	Santa Rita de Ibitipoca	Baixa	3.628	R\$ 30.000,00
625	Juiz de Fora	Santa Rita de Jacutinga	Baixa	5.090	R\$ 30.000,00
626	Coronel Fabriciano	Santa Rita de Minas	Baixa	6.924	R\$ 30.000,00
627	Governador Valadares	Santa Rita do Itueto	Baixa	5.782	R\$ 30.000,00
628	Pouso Alegre	Santa Rita do Sapucaí	Baixa	40.435	R\$ 50.000,00
629	Patos de Minas	Santa Rosa da Serra	Baixa	3.347	R\$ 30.000,00
630	Ituiutaba	Santa Vitória	Média	19.106	R\$ 30.000,00
631	Varginha	Santana da Vargem	Baixa	7.379	R\$ 30.000,00
632	Leopoldina	Santana de Cataguases	Média	3.793	R\$ 30.000,00
633	Sete Lagoas	Santana de Pirapama	Média	8.106	R\$ 30.000,00
634	Juiz de Fora	Santana do Deserto	Baixa	3.997	R\$ 30.000,00
635	Divinópolis	Santana do Jacaré	Baixa	4.793	R\$ 30.000,00
636	Manhumirim	Santana do Manhuaçu	Média	8.834	R\$ 30.000,00
637	Coronel Fabriciano	Santana do Paraíso	Alta	30.255	R\$ 50.000,00
638	Belo Horizonte	Santana do Riacho	Baixa	4.211	R\$ 30.000,00
639	Divinópolis	Santo Antônio do Amparo	Baixa	18.162	R\$ 30.000,00
640	Ponte Nova	Santo Antônio do Grama	Média	4.138	R\$ 30.000,00
641	Diamantina	Santo Antônio do Itambé	Baixa	4.151	R\$ 30.000,00
642	Pedra Azul	Santo Antônio do Jacinto	Média	12.042	R\$ 30.000,00
643	Divinópolis	Santo Antônio do Monte	Alta	27.352	R\$ 50.000,00
644	Montes Claros	Santo Antônio do Retiro	Média	7.236	R\$ 30.000,00
645	Sete Lagoas	Santo Hipólito	Baixa	3.276	R\$ 30.000,00
646	Juiz de Fora	Santos Dumont	Baixa	47.557	R\$ 50.000,00
647	Varginha	São Bento Abade	Baixa	4.915	R\$ 30.000,00
648	Barbacena	São Brás do Suaçuí	Média	3.673	R\$ 30.000,00
649	Coronel Fabriciano	São Domingos das Dores	Baixa	5.622	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

650	Itabira	São Domingos do Prata	Média	17.811	R\$ 30.000,00
651	Governador Valadares	São Félix de Minas	Média	3.467	R\$ 30.000,00
652	Januária	São Francisco	Média	56.003	R\$ 50.000,00
653	Divinópolis	São Francisco de Paula	Baixa	6.666	R\$ 30.000,00
654	Uberaba	São Francisco de Sales	Média	6.069	R\$ 30.000,00
655	Ubá	São Francisco do Glória	Baixa	5.211	R\$ 30.000,00
656	Ubá	São Geraldo	Média	11.178	R\$ 30.000,00
657	Governador Valadares	São Geraldo da Piedade	Média	4.372	R\$ 30.000,00
658	Governador Valadares	São Geraldo do Baixo	Média	3.740	R\$ 30.000,00
659	Patos de Minas	São Gonçalo do Abaeté	Média	6.651	R\$ 30.000,00
660	Divinópolis	São Gonçalo do Pará	Média	11.289	R\$ 30.000,00
661	Itabira	São Gonçalo do Rio Abaixo	Média	10.384	R\$ 30.000,00
662	Diamantina	São Gonçalo do Rio Preto	Baixa	3.170	R\$ 30.000,00
663	Varginha	São Gonçalo do Sapucaí	Média	25.007	R\$ 50.000,00
664	Patos de Minas	São Gotardo	Média	33.774	R\$ 50.000,00
665	Passos	São João Batista do Glória	Média	7.241	R\$ 30.000,00
666	Montes Claros	São João da Lagoa	Média	4.858	R\$ 30.000,00
667	Januária	São João da Ponte	Média	25.961	R\$ 50.000,00
668	Januária	São João das Missões	Baixa	12.421	R\$ 30.000,00
669	São João Del Rei	São João del Rei	Baixa	88.405	R\$ 100.000,00
670	Manhumirim	São João do Manhuaçu	Baixa	10.917	R\$ 30.000,00
671	Governador Valadares	São João do Manteninha	Média	5.530	R\$ 30.000,00
672	Coronel Fabriciano	São João do Oriente	Média	7.964	R\$ 30.000,00
673	Montes Claros	São João do Pacuí	Baixa	4.276	R\$ 30.000,00
674	Montes Claros	São João do Paraíso	Baixa	23.303	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

675	Governador Valadares	São João Evangelista	Média	16.028	R\$ 30.000,00
676	Juiz de Fora	São João Nepomuceno	Média	26.114	R\$ 50.000,00
677	Belo Horizonte	São Joaquim de Bicas	Alta	28.064	R\$ 50.000,00
678	Passos	São José da Barra	Baixa	7.155	R\$ 30.000,00
679	Belo Horizonte	São José da Lapa	Média	21.538	R\$ 30.000,00
680	Governador Valadares	São José da Safira	Média	4.241	R\$ 30.000,00
681	Divinópolis	São José da Varginha	Baixa	4.556	R\$ 30.000,00
682	Teófilo Otoni	São José do Divino	Média	3.942	R\$ 30.000,00
683	Ponte Nova	São José do Goiabal	Média	5.717	R\$ 30.000,00
684	Governador Valadares	São José do Jacuri	Baixa	6.694	R\$ 30.000,00
685	Manhumirim	São José do Mantimento	Baixa	2.721	R\$ 30.000,00
686	Varginha	São Lourenço	Baixa	44.037	R\$ 50.000,00
687	Ponte Nova	São Miguel do Anta	Baixa	6.991	R\$ 30.000,00
688	Alfenas	São Pedro da União	Baixa	5.054	R\$ 30.000,00
689	Governador Valadares	São Pedro do Suaçuí	Média	5.616	R\$ 30.000,00
690	Ponte Nova	São Pedro dos Ferros	Média	8.397	R\$ 30.000,00
691	Januária	São Romão	Baixa	11.179	R\$ 30.000,00
692	Passos	São Roque de Minas	Baixa	6.973	R\$ 30.000,00
693	Ubá	São Sebastião da Vargem Alegre	Baixa	2.936	R\$ 30.000,00
694	Coronel Fabriciano	São Sebastião do Anta	Baixa	6.140	R\$ 30.000,00
695	Governador Valadares	São Sebastião do Maranhão	Baixa	10.740	R\$ 30.000,00
696	Divinópolis	São Sebastião do Oeste	Média	6.255	R\$ 30.000,00
697	Passos	São Sebastião do Paraíso	Baixa	68.518	R\$ 50.000,00
698	Varginha	São Thomé das Letras	Baixa	6.962	R\$ 30.000,00
699	São João Del Rei	São Tiago	Baixa	10.955	R\$ 30.000,00
700	Passos	São Tomás de Aquino	Baixa	7.257	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

701	São João Del Rei	São Vicente de Minas	Baixa	7.420	R\$ 30.000,00
702	Pouso Alegre	Sapucaí-Mirim	Baixa	6.616	R\$ 30.000,00
703	Governador Valadares	Sardoá	Média	5.957	R\$ 30.000,00
704	Belo Horizonte	Sarzedo	Média	28.625	R\$ 50.000,00
705	Ponte Nova	Sem-Peixe	Média	2.856	R\$ 30.000,00
706	Pouso Alegre	Senador Amaral	Baixa	5.398	R\$ 30.000,00
707	Juiz de Fora	Senador Cortes	Baixa	2.046	R\$ 30.000,00
708	Ubá	Senador Firmino	Baixa	7.598	R\$ 30.000,00
709	Barbacena	Senhora de Oliveira	Baixa	5.864	R\$ 30.000,00
710	Itabira	Senhora do Porto	Baixa	3.597	R\$ 30.000,00
711	Barbacena	Senhora dos Remédios	Baixa	10.544	R\$ 30.000,00
712	Ponte Nova	Sericita	Baixa	7.375	R\$ 30.000,00
713	Varginha	Seritinga	Baixa	1.855	R\$ 30.000,00
714	Patos de Minas	Serra do Salitre	Baixa	11.142	R\$ 30.000,00
715	Teófilo Otoni	Serra dos Aimorés	Média	8.720	R\$ 30.000,00
716	Alfenas	Serrania	Baixa	7.778	R\$ 30.000,00
717	Montes Claros	Serranópolis de Minas	Baixa	4.650	R\$ 30.000,00
718	Varginha	Serranos	Baixa	2.037	R\$ 30.000,00
719	Diamantina	Serro	Baixa	21.419	R\$ 30.000,00
720	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Alta	227.571	R\$ 200.000,00
721	Teófilo Otoni	Setubinha	Baixa	11.592	R\$ 30.000,00
722	Ubá	Silveirânia	Baixa	2.271	R\$ 30.000,00
723	Juiz de Fora	Simão Pereira	Baixa	2.628	R\$ 30.000,00
724	Manhumirim	Simonésia	Média	19.188	R\$ 30.000,00
725	Governador Valadares	Sobrália	Média	5.897	R\$ 30.000,00
726	Varginha	Soledade de Minas	Baixa	5.971	R\$ 30.000,00
727	Ubá	Tabuleiro	Média	4.085	R\$ 30.000,00
728	Montes Claros	Taiobeiras	Média	32.698	R\$ 50.000,00
729	Manhumirim	Taparuba	Baixa	3.210	R\$ 30.000,00
730	Uberaba	Tapira	Baixa	4.423	R\$ 30.000,00
731	Divinópolis	Tapiraí	Média	1.923	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

732	Belo Horizonte	Taquaraçu de Minas	Baixa	3.980	R\$ 30.000,00
733	Governador Valadares	Tarumirim	Média	14.677	R\$ 30.000,00
734	Ponte Nova	Teixeiras	Baixa	11.745	R\$ 30.000,00
735	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Alta	140.067	R\$ 200.000,00
736	Coronel Fabriciano	Timóteo	Alta	86.014	R\$ 100.000,00
737	Patos de Minas	Tiros	Baixa	6.955	R\$ 30.000,00
738	Ubá	Tocantins	Média	16.494	R\$ 30.000,00
739	Pouso Alegre	Tocos do Moji	Baixa	4.099	R\$ 30.000,00
740	Manhumirim	Tombos	Média	9.321	R\$ 30.000,00
741	Varginha	Três Corações	Média	76.734	R\$ 100.000,00
742	Sete Lagoas	Três Marias	Média	30.302	R\$ 50.000,00
743	Varginha	Três Pontas	Média	56.156	R\$ 50.000,00
744	Governador Valadares	Tumiritinga	Média	6.593	R\$ 30.000,00
745	Uberlândia	Tupaciguara	Média	25.171	R\$ 50.000,00
746	Diamantina	Turmalina	Média	19.114	R\$ 30.000,00
747	Ubá	Ubá	Alta	108.493	R\$ 200.000,00
748	Januária	Ubaí	Baixa	12.248	R\$ 30.000,00
749	Coronel Fabriciano	Ubaporanga	Alta	12.487	R\$ 30.000,00
750	Uberaba	Uberaba	Alta	315.360	R\$ 200.000,00
751	Uberlândia	Uberlândia	Alta	646.673	R\$ 400.000,00
752	Teófilo Otoni	Umburatiba	Média	2.746	R\$ 30.000,00
753	Unaí	Unaí	Média	81.693	R\$ 100.000,00
754	Uberaba	União de Minas	Média	4.498	R\$ 30.000,00
755	Unaí	Uruana de Minas	Média	3.326	R\$ 30.000,00
756	Ponte Nova	Urucânia	Média	10.581	R\$ 30.000,00
757	Januária	Urucuia	Baixa	14.963	R\$ 30.000,00
758	Coronel Fabriciano	Vargem Alegre	Baixa	6.635	R\$ 30.000,00
759	Passos	Vargem Bonita	Média	2.216	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

760	Montes Claros	Vargem Grande do Rio Pardo	Baixa	4.942	R\$ 30.000,00
761	Varginha	Varginha	Média	130.139	R\$ 200.000,00
762	Patos de Minas	Varjão de Minas	Baixa	6.558	R\$ 30.000,00
763	Pirapora	Várzea da Palma	Média	37.879	R\$ 50.000,00
764	Januária	Varzelândia	Média	19.678	R\$ 30.000,00
765	Patos de Minas	Vazante	Média	20.506	R\$ 30.000,00
766	Montes Claros	Verdelândia	Média	8.875	R\$ 30.000,00
767	Diamantina	Veredinha	Média	5.746	R\$ 30.000,00
768	Uberaba	Veríssimo	Média	3.733	R\$ 30.000,00
769	Coronel Fabriciano	Vermelho Novo	Baixa	4.859	R\$ 30.000,00
770	Belo Horizonte	Vespasiano	Alta	114.365	R\$ 200.000,00
771	Ponte Nova	Viçosa	Média	76.147	R\$ 100.000,00
772	Ubá	Vieiras	Baixa	3.790	R\$ 30.000,00
773	Diamantina	Virgem da Lapa	Alta	14.016	R\$ 30.000,00
774	Varginha	Virgínia	Baixa	8.864	R\$ 30.000,00
775	Itabira	Virginópolis	Média	10.830	R\$ 30.000,00
776	Governador Valadares	Virgolândia	Média	5.720	R\$ 30.000,00
777	Ubá	Visconde do Rio Branco	Média	40.356	R\$ 50.000,00
778	Leopoldina	Volta Grande	Média	5.258	R\$ 30.000,00
Total				20.223.994	R\$ 32.620.000,00



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.138, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

**META E INDICADOR PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE
VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE**

O incentivo financeiro para qualificação das ações de Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue no Estado de Minas Gerais, obedecerá ao seguinte sistema de pagamento:

Da regra de pagamento do incentivo financeiro:

O valor total a ser repassado para cada município consta no Anexo I desta Resolução, composto pela parte fixa, conforme especificado abaixo:

<i>Valor da Parcela Única</i>	<i>Parte Fixa</i>	<i>Parte Variável</i>
	80%	20%

O incentivo financeiro será repassado em parcela única para execução de forma complementar às ações de vigilância, prevenção e controle vetorial, mobilização social e assistência à pacientes com suspeita de dengue por 12 (doze) meses.

Após a vigência desta Resolução, o município que não atingir a meta pactuada deverá restituir ao Fundo Estadual de Saúde o valor correspondente à parte variável para SES-MG.

Meta pactuada:

Meta: Supervisionar 5% dos imóveis visitados para o controle e prevenção da dengue, no quadrimestre avaliado, nas seguintes atividades: LI-Levantamento de índice, LIRAA - Levantamento de Índice Rápido e TF - tratamento focal.

Descrição: Realizar visitas para supervisionar as atividades de controle vetorial no município.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, através do registro das atividades do Programa de Controle da Dengue no Sistema PCFAD ou similar onde o mesmo não esteja implantado.

Método de cálculo: Total de imóveis visitados em supervisão no quadrimestre / (Total de imóveis trabalhados no quadrimestre) x 100.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.138, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE
RECEBERÃO O INCENTIVO FINANCEIRO**

Tabela 1 – Critérios de pontuação dos municípios

<i>Critérios</i>	<i>Faixa</i>	<i>Pontos</i>
Incidência de casos confirmados de dengue (2009 a 2013)	Alta incidência de casos confirmados no período de 2009 a 2013	3
	Média incidência de casos confirmados no período de 2009 a 2013	2
	Baixa incidência de casos confirmados no período de 2009 a 2013	1
	Sem ocorrência de casos confirmados	0
Óbito confirmado por dengue (2009 a 2013)	Ocorrência de óbito confirmado em mais de um ano	2
	Ocorrência de óbito confirmado em um ano	1
	Sem ocorrência de óbito	0

Tabela 2 – Classificação de prioridade conforme pontuação

<i>Pontuação</i>	<i>Prioridade</i>
5	Alta
4	Alta
3	Média
2	Média
1	Baixa
0	Sem transmissão